

PORTARIA Nº 548/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 35, § 2º, da Lei Estadual n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2014/0701/00339, que tem por objeto a remoção por permuta dos servidores nominados,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER por permuta, a partir de 4 de agosto de 2014, os Analistas Ministeriais - Ciências Jurídicas **JANETH MOREIRA DOS SANTOS e LEILSON MASCARENHAS SANTOS**, estabelecendo suas lotações na Promotoria de Justiça de Miranorte e na 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de agosto de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça